



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.988

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2011

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 2.576, de 27 de abril de 2011.

“Exonera servidora efetiva – Vanessa Ramos Ramires”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 25 de abril de 2011, VANESSA RAMOS RAMIRES, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Referência “A”, Nível “P-I”, matrícula funcional nº “114766108-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 10/09/2010, conforme Decreto “P” Nº 1.602, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 27 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.577, de 27 de abril de 2011.

“Exonera servidora efetiva – Maria Célia Perez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de maio de 2011, MARIA CÉLIA PEREZ, do cargo de provimento efetivo de “Profissional da Educação Infantil”, Referência “A”, Nível “PEI-I”, matrícula funcional nº “114760668-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 09/06/2009, conforme Decreto “P” Nº 545, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 27 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 346/2011

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA”

“REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR VALMIR VEIRIA DE MATOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº. 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o auxílio doença, publicado no Diário Oficial do

Município nº. 2.971 de 01 de abril de 2011, pág. nº. 20 com relação à Portaria nº. 274/2011 concedido pelo período de 01 de abril de 2011 até 31 de agosto de 2011, do servidor VALMIR VIEIRA DE MATOS, em virtude de realização de nova perícia a requerimento do servidor, revoga-se o benefício de auxílio doença concedido, conforme BIM nº. 3547/2011, com fundamento no artigo 140 da Lei Complementar nº. 107 de 27/12/2006 e artigo 51 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006.

Art. 2º - Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 27 de abril de 2011.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Resolução Nº 005/2011/SEMSUR**

Luis Roberto Martins de Araújo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal Complementar nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009, juntamente com, Fabiano Costa, Autoridade Máxima Executiva de Trânsito do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto Nº 65, de 11 de Abril de 2011, considerando o dispositivo nos Artigos 280 e 281 da Lei Federal 9503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os agentes abaixo nominados para atuarem como Agentes de Trânsito da Polícia Militar no município de Dourados-MS.

Nº Ordem	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME
1.	204.938-4	CAP QOPM	CARLOS DA SILVA
2.	206.063-9	CAP QOPM	MARCO ANTONIO KOBAYASHI
3.	207.362-5	1º TEN QOPM	ANDERSON MACHADO PADILHA
4.	208.084-2	2º TEN QOPM	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS
5.	207.456-7	2º TEN QOPM	TEODORO CARAMALAC NETO
6.	203.764-5	SGT PM	PAULO MENEZES DE SANTANA
7.	207.174-6	SGT PM	MARCIO FERREIRA DE MELLO I
8.	207.169-0	SGT PM	SANDRO APARECIDO LOPES
9.	207.187-8	SGT PM	VOLNEI SILVA ROSA
10.	203.761-0	SGT PM	MARCOS ANTONIO GUEDES
11.	204.821-3	SGT PM	EDENILSON ALESSANDRO MARQUES
12.	207.188-6	SGT PM	WAGNER LUIZ PEREIRA
13.	207.134-7	SGT PM	PAULO EDSON DE SOUZA
14.	207.154-1	SGT PM	FABIO TEIXEIRA
15.	206.330-1	SGT PM	AUGUSTO JESUS DE MORAES
16.	207.172-0	SGT PM	JULIO CESAR TELES ARGUELHO
17.	207.184-3	SGT PM	LEANDRO CORREA BARBOZA
18.	203.581-2	SGT PM	JOSE DE SANTANA II
19.	207.193-2	SGT PM	LAILTON BATISTA DA CRUZ
20.	202.200-1	SGT PM	PERSILIO PAES DA COSTA
21.	204.716-0	SGT PM	VANDERLI RODRIGUES DA SILVA
22.	207.313-7	SGT PM	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS
23.	207.301-3	SGT PM	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA
24.	207.347-1	SGT PM	RODRIGO FRÔES GALUÇI OLIVEIRA
25.	206.59-0	SGT PM	JOSE DE SOUZA RODRIGUES
26.	206.574-6	SGT PM	KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO
27.	203.700-9	SGT PM	SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA
28.	203.784-0	SGT PM	DENIS FREIRE
29.	207.262-9	SGT PM	WAGNER LOPES
30.	204.531-1	SGT PM	IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA
31.	203.508-1	SGT PM	ADÃO ESPINDOLA AMORIM
32.	206.709-9	SGT PM	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA
33.	203.796-3	SGT PM	JAIME DE SOUZA SILVA
34.	203.661-4	SGT PM	KENEDY AFONSO FAHL
35.	203.587-1	CB PM	ORLANDO ARRIGHI
36.	203.711-4	CB PM	JILSON DIAS DO NASCIMENTO
37.	207.111-8	CB PM	MARCIO FERREIRA DE MELO II
38.	203.604-5	CB PM	JOVALDIR FERREIRA BISPO
39.	203.688-1	CB PM	ALBERTO ZACARIAS RAMOS
40.	203.829-3	CB PM	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS
41.	203.752-1	CB PM	JUAREZ DA SILVA ALENCAR
42.	203.781-5	CB PM	CARLOS ROBERTO DE LIMA
43.	204.588-5	CB PM	MARCOS ANTONIO CABULÃO
44.	203.812-9	CB PM	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS
45.	207.103-7	CB PM	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO
46.	203.685-1	CB PM	ADENIL ESTEVÃO VIEIRA
47.	203.615-0.	CB PM	EDSON DA SILVA
48.	202.047-5	CB PM	VALDIR MARQUES DA SILVA
49.	203.748-3	CB PM	ERNANDES GONÇALVES GUIMARAES
50.	204.735-7	CB PM	AILTON JOSE DOS SANTOS
51.	207.186-0	SD PM	RILDO VIEIRA DE LIMA
52.	207.587-3	SD PM	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
53.	207.563-6	SD PM	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO
54.	207.113-4	SD PM	ALEXANDRO MARCOS MARIA
55.	207.472-9	SD PM	CLAUDIA GASPAR ZENGO
56.	208.571-2	SD PM	VALDEMIR DA SILVA
57.	207.152-5	SD PM	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
58.	207.162-2	SD PM	CLEBER PEREIRA DE SOUZA
59.	207.829-5	SD PM	EDER FERREIRA VIEIRA
60.	207.092-8	SD PM	EDSON SILVEIRA GOMES
61.	206.335-2	SD PM	EDEY JORGE CAMARGO
62.	206.601-7	SD PM	GENÉSIO DO ESPIRITO SANTOS BONFIM
63.	207.573-3	SD PM	IVAN GIMENES DA SILVA
64.	207.651-9	SD PM	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

65.	207.263-7	SD PM	MARCIO DA SILVA ROSA
66.	208.004-4	SD PM	ODACIR DA ROSA LUIZ
67.	207.837-6	SD PM	PAULO ROGÉRIO BARBOSA ALVES
68.	207.497-4	SD PM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES
69.	207.482-6	SD PM	REVANILDO PASQUIM ARAUJO
70.	207.842-2	SD PM	GLEILSON SANTOS MENDES
71.	207.815-5	SD PM	MARCOS LEAL DA SILVA
72.	207.833-3	SD PM	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
73.	207.444-3	SD PM	RONIVALDO MACIEL MACHADO
74.	207.824-4	SD PM	LUIGI CARDOSO SANTANA
75.	207.170-3	SD PM	ANDRE LUCIO GONÇALVES RODRIGUES
76.	207.958-2	SD PM	VALMIR VITORIANO DA COSTA
77.	207.166-5	SD PM	DEIVIS FERRI
78.	207.099-5	SD PM	RICARDO GONÇALVES
79.	208.047-8	SD PM	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
80.	208.037-0	SD PM	NOÉ RODRIGUES ARTHMAN
81.	207.498-2	SD PM	ROBSON RIGONATO LOPES
82.	207.568-7	SD PM	ADALTO ALBINO DE CASSIO
83.	207.572-5	SD PM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA
84.	207.195-9	SD PM	EDMAR TEIXEIRA MORAES
85.	208.304-3	SD PM	ELTON OLINSKI FARIA
86.	207.605-5	SD PM	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
87.	206.506-1	SD PM	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA
88.	206.358-1	SD PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS
89.	208.407-4	SD PM	SIBELI ILKIU DECIAN
90.	208.952-1	SD PM	KARYNE CACERES BARBOSA
91.	208.958-0	SD PM	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS
92.	209.452-5	SD PM	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO
93.	208.609-3	SD PM	MARCELO BENTO PEREIRA
94.	207.814-7	SD PM	NILSON DELGADO SIQUEIRA
95.	208.957-2	SD PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS
96.	209.450-9	SD PM	LUIZ HENRIQUE SILVINO
97.	208.521-6	SD PM	NATALINO VAZ DA SILVA
98.	208.505-4	SD PM	MARIO MARCIO MARTINS CORREA
99.	208.314-0	SD PM	DIAMES QUINTANA
100.	207.833-3	SD PM	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA
101.	209.582-3	SD PM	MARQUES ANDREY CAMARGO
102.	208.964-5	SD PM	WILSON FRANCA DE LEMOS
103.	209.400-2	SD PM	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS
104.	208.255-1	SD PM	CESAR AURÉLIO BIFARONE
105.	203.799-8	CB PM	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
106.	207.843-0	SD PM	OTÁVIO LUIS SELAJA
107.	207.870-8	SD PM	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS
108.	209.451-7	SD PM	LUIS RICARDO DE MELO R. BORGES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados-MS, 26 de Abril de 2011.

Fabiano Costa

Autoridade Máxima Executiva de Trânsito do Município de Dourados

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Resolução Nº 006/2011/SEMSUR

Luis Roberto Martins de Araújo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal Complementar nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009, juntamente com, Fabiano Costa, Autoridade Máxima de Trânsito do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto Nº 65, de 11 de Abril de 2011, considerando o dispositivo nos Artigos 280 e 281 da Lei Federal 9503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os agentes abaixo nominados para atuarem como Agentes de Trânsito da Guarda Municipal no município de Dourados-MS.

MATRÍCULA	NOME
44251-1	ACÁCIO KÖBUS JUNIOR
47731-1	ADÃO DE ANDRADE ROCHA
47751-1	ADEMAR CABRAL DE ARAUJO
44261-1	ADEMIR MARTINS
47741-1	ADEMIR RIBEIRO
47921-1	ADRIANA ARAÚJO ALONSO
43721-1	ADRIANA NARCISO SIMÃO
43731-1	ADRIANO DE SOUZA VALIENTE
48221-1	ADRIANO DELFINO MOREIRA

RESOLUÇÕES

43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
44291-1	AIRES LUIZ DE LIMA
47911-1	ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES
44171-1	ALVANEI SOUZA PEREIRA
47871-1	ANGELA CRISTINA DE PELLEGRIN
43781-1	ANTÔNIO NUNES DE LIMA
43801-1	APARECIDA ABREU DIAS
43791-1	ARNALDO BARBOSA FERREIRA
47861-1	ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO
47841-1	ATOAPES DIAS MARTINS
47821-1	CARLA DA SILVA SILVEIRA
47811-1	CÉSAR DE CAMARGO LEME
47801-1	CLÁUDIA VIEIRA DA SILVA
47781-1	CLEBER AUGUSTO S. JÚNIOR
43811-1	CRISLAINE DA SILVA ANDRADE
43821-1	DALBERTO C. GONÇALVES RIBAS
47771-1	DANIEL ALVES DOS SANTOS
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES B. SOUZA
47761-1	DILMA DA SILVA
44151-1	DIRCEU MARTINS ARBUES
43841-1	DIVALDO MACHADO DE MENEZES
48201-1	ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI
43851-1	ELIZELDA F. DA C. PEDRO
48211-1	ELIZENA VARGAS AS S. FRÓES
47971-1	ERCILIA MARIA M. DE OLIVEIRA
48191-1	EUCLIDES MAZURKEVITZ
43861-1	EUGENIO MENDES
48181-1	EUNICE GONÇALVES GOMES
43871-1	ÉVALDO ELIANDRO DE SOUZA
48161-1	GERSON PEREIRA BORGES JÚNIOR
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS
43891-1	GUSTAVO FÉLIX FRANCO
48141-1	ISRAEL PAULO M. DE OLIVEIRA
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES
43921-1	IVA CIRQUEIRA DO N. ROCHA
48131-1	IVANILDO GOMES DA SILVA
43931-1	IVONETE DA SILVA C. PINHO
43941-1	JOÃO AUGUSTO DOURADO
48111-1	JOÃO TAYLON ARANDA
43951-1	JOÃO VICENTE CHENCARECK
48101-1	JONAS DOS SANTOS VALIENTE
43961-1	JONECIR FERREIRA DOS SANTOS
48091-1	JOSÉ FERREIRA LOPES FILHO
43981-1	JOSÉ RUBENS BARBOSA
48051-1	LINDALVA SANTOS OLIVEIRA
48041-1	LOURIVAL FREITAS DOS SANTOS
48031-1	LUIZ CARLOS DA SILVA
44021-1	LUIZ CARLOS GAMA DOS SANTOS
44031-1	LUIZ SÉRGIO GABRIEL
44001-1	LUIZA IBANHES
48021-1	LUZIETT ARAÚJO DE OLIVEIRA
48011-1	MARCELO INOCÊNCIO PEREIRA
44041-1	MÁRCIO TELES ARGUELHO
48001-1	MARCOS ANTÔNIO DE BRITO
47991-1	MARCOS CÉSAR DA SILVA LEITE
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
44071-1	MARIA VILMA PEREIRA DE SOUZA
44081-1	MOISES GONÇALVES DE SOUZA
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEIREDO
44091-1	NILSON BARRIOS DE OLIVEIRA
44101-1	NILZELI SOARES DA SILVA
44111-1	NIVALDO GAMARRA
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA
44131-1	OLAVO HENRIQUE DOS SANTOS
44141-1	ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA
47951-1	PATRÍCIA PIRES DA SILVA
44271-1	PAULO CÉZAR ALVES BARROSO
47931-1	PORFÍRIO ARGUELHO R. JÚNIOR
47721-1	ROBERTO ALVES DA SILVA
47711-1	ROBERTO APARECIDO RAMOS
47691-1	ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA
44161-1	ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA
44311-1	SAMUEL VIEIRA DE LIMA
47681-1	SÉRGIO MANDADORI
47661-1	SÔNIA REGINA P. CARVALHO
44191-1	TÉRCIO CARVALHO A. DE OLIVEIRA
44201-1	VALDECI DA SILVA

44211-1	VANDERLI PEDRO DE LIMA
48231-1	VERGINIA DA SILVA PAVONI
44231-1	WAYNE CESAR RUIZ
47631-1	WESLEY FERRUZZI HENKLAIN
44241-1	WILSON BINSFELD
48251-1	ZILDA APARECIDA R. RAMIRES

Dourados-MS, 26 de Abril de 2011.

Fabiano Costa

Autoridade Máxima de Trânsito do Município de Dourados

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Resolução Nº 007/2011/SEMSUR

Luis Roberto Martins de Araújo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal Complementar nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009, juntamente com, Fabiano Costa, a autoridade máxima de Trânsito do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto Nº 65, de 11 de Abril de 2011, considerando o dispositivo nos Artigos 280 e 281 da Lei Federal 9503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as orientadoras abaixo nominadas para atuarem como agentes civis da autoridade trânsito de Dourados-MS.

ORIENTADORAS	RG	ADMITIDAS
ADRIANA MARTINS GONÇALVES	1626524	17/01/2011
ALESSANDRA DE ARAUJO SANTOS	1553624	01/02/2007
ALESSANDRA RIBEIRO DUARTE	1627372	04/10/2010
ALINE LOPES DA SILVEIRA	1462674	14/03/2011
ANDRÉIA DOS SANTOS PINTO	1279606	01/10/2008
ARITANA CUNHA	1051531	14/03/2011
AURILENY ANTONIA DE SIQUEIRA PINHO	1824304	25/01/2011
BRUNA GONÇALVES MARQUES	1789097	25/01/2011
DANIELE GOMES DE SANTANA	112397914	01/08/2009
ELAINE SORRILHA RODRIGUES	1305889	04/10/2010
ELISAGELA RAIMUNDO GRANJEIRO	1058381	14/03/2011
GECIANE DA SILVA RODRIGUES PRUDENTE	1756967	11/03/2009
GISLAINE ASSIS DE SOUZA	1798288	17/01/2011
IVONE DE SOUZA GOMES	399369806	25/01/2011
JANAINA LOPES MUNIZE	1704296	15/12/2009
JAQUELINE COSTA RODRIGUES	1118883	04/10/2010
JENIFFER DE SOUZA PAULINO	1638178	14/03/2011
JOSIANE DE LIMA LUDOLFO	1320718	25/01/2011
LUCIANA CRISTINA FERREIRA	1084092	17/01/2011
LUZINETE ALMEIDA DA SILVA	84563648191	21/09/2009
MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES	1778803	25/01/2011
MARE ALINE INACIO PESSARINI	1626468	25/01/2011
MARIA ADELAIDE FELIX BRUNEL	1590943	04/02/2009
MARIANA GONÇALVES DA SILVA	1926197	14/03/2011
MARINES ANGELA BATISTA	1308259	01/07/2009
MARISA MELGAREJO LOPES	1369792	16/11/2009
MAYARA TATIANA MOREIRA ALVES	18093617	11/02/2010
OZILIANE MARCHI	1461659	13/12/2007
PATRICIA BENITES DA SILVA ORTEGA	1178537	25/01/2011
PATRICIA DE SÁ BARBOSA	1704823	16/11/2009
ROSANA BATISTA ASSIS	1685143	17/01/2011
SILVANA BATISTA	1402355	30/10/2006
SUZAMARA CARVALHO CARDOSO	20539460	25/01/2011
THAONA SANTOS DO NASCIMENTO	449163672	08/11/2010
VIVIANE APARECIADA ALCANTU BARROS	2603825	14/03/2011

Artigo 2º - As orientadoras relacionadas nesta resolução somente estão autorizadas a emitir avisos de irregularidades na área de estacionamento rotativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados-MS, 26 de Abril de 2011.

Fabiano Costa

Autoridade Máxima de Trânsito do Município de Dourados

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAIS

ANTONIO CARLOS GUARDACHONI-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de venda de pizza, porções, lanches e bebidas em geral, localizada na av. Marcelino Pires 1270 – centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONDOMÍNIO CANADÁ – Paulo Cesar Endo Joaquim, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade de Condomínio residencial, localizada na Rua João Pedro Gordim, nº 100, Bairro Jardim das Oliveiras II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Elaine Aparecida de Barros em nome do pet Shop Arca de Noé, torna público que requereu do Instituto de meio ambiente de dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de pet shop, localizada na rua Hayel Bom Faker, 2130, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinad estudo de impacto ambiental.

Fabício Biazzi Andreatta ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 784- Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Moriele Zeni , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Autorização Ambiental - AA para atividade de Stúdio de Pilates, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 4215 - Jardim Santana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Polonio e Cia LTDA ME torna público que requereu no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercio varejista de produtos de bebidas e gás GLP – classe II, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 821 - Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

EXTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRE
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA PRÊMIO:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO	MOTIVO:
CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO	SEMFIRE	718	6	02/05/11 A 01/11/11	Processo de Aposentadoria

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	
AIDE DA SILVA GUISSO	SEMED	711	6	04/02/11 A 03/08/11	
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	SEMED	713	6	01/03/11 A 31/08/11	
ANDREIA GARCIA SIMÕES	SEMED	714	6	01/02/11 A 31/07/11	
DEBORA MARIA DA SILVA	SEMS	712	6	25/04/11 A 24/10/11	

LICENÇA LUTO					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	SEMED	725	2	09/04/11 A 10/10/11	
DANUSA ALBUQUERQUE VEJA	SEMED	723	8	10/04/11 A 17/04/11	
MARIA CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	SEMS	721	8	12/04/11 A 19/04/11	
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	SEMED	724	8	25/03/11 A 01/04/11	
PATRICIA RODRIGUES CAMUCI FERNANDES	SEMS	722	8	22/03/11 A 29/03/11	
WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	SEMED	726	2	28/03/11 A 29/03/11	

LICENÇA MATERNIDADE:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	SEMS	704	180	30/03/11 A 25/09/11	
JANETE CARVALHO DAUZACKER SOTOLANI	SEMED	705	180	07/04/11 A 03/10/11	
REGIANE APARECIDA DA SILVA ROCHA	SEMED	808	180	01/05/11 A 27/10/11	

LICENÇA GALA					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
ODECIO DE CARVALHO	SEMS	720	8	09/04/11 A 16/04/11	

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
ANA SILVIA BOTARELI CESAR	SEMAS	707	15	12/04/11 A 26/04/11	
DANIELA CARDOSO	SEMS	706	12	01/03/11 A 04/03/11; 09/03/11 A 11/03/11 E DE 14/03/11 A 18/03/11	
EDNA MARIA NUNES FACHOLI	SEMED	708	11	28/03/11 A 07/04/11	
JULIETA DE CASTRO ALMEIDA	SEMED	710	30	03/03/11 A 01/04/11	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS EBERHART	SEMAS	709	15	29/03/11 A 12/04/11	

LICENÇA PATERNIDADE:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
MARCIO DONIZETE XIMENES	SEMS	719	5	23/03/11 A 27/03/11	

LICENÇA TIP:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:	
CIRELLE MARQUES	SEMED	716	2	08/05/11 A 07/05/13	
RENATO FABIANO CINTRA	SEPLAN	715	2	18/05/11 A 17/05/13	
SERGIO LUIZ MARRA	SEMS	717	2	02/05/11 A 01/05/13	
RENE OSHIRO	SEMS	663	2	01/04/11 A 31/03/13	

EXTRATOS

LICENÇA PARA ESTUDO - MESTRADO			
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERÍODO:
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA	SEMED	653	01/04/11 A 31/03/12
CAJETANO VERA	SEMED	728	26/04/11 A 31/11/11

APOSTILAMENTO DE NOME				
DE:	PARA:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº	A PARTIR DE:
ARIANE PEREIRA PAES	ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	SEMAD	727	25/04/2011

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
CAROLINE APARECIDA COUTINHO MONTESCHIO SILVA	SEMS	683	2	23/03/11 A 22/03/13

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
MS Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 177/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do item 01, bem como acréscimo ao valor devido à correção do item 01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 076/2011.

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Investimentos Sociais

ABV Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ: 04.757.459/0011-67

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2011

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender a 50 famílias desabrigadas devido às fortes chuvas ocorridas nos dias 28 e 29 de março de 2011, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Valor: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE EMPENHO: 27/04/2011

Secretaria Municipal de Administração

OUTROS ATOS**LICITAÇÕES - PREVID**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em favor da empresa adjudicatária WAGNER PEREIRA DA SILVA- ME, a qual fornecerá o objeto ora licitado.

Dourados-MS, 28 de abril de 2011.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de um módulo de sombreamento (tipo sombreiro/sombrete) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID em favor da empresa adjudicatária MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS SALAZAR-ME, a qual fornecerá o objeto ora licitado.

Dourados-MS, 28 de abril de 2011.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

ATAS - PREVID

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18/04/2011**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Estudo da Legislação do Previd. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Solange Ribeiro Costa, Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, José Vieira Filho, Nivaldo Gamarra, Osnice Lopes Coelho, Julia Barbosa Ferreira, Nilson Araújo Figueredo, Ramão Ágedo Vieira, e, participação do Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti. Aberto os trabalhos, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, apresentou aos presentes uma Planilha que demonstra o resultado das aplicações financeiras do primeiro trimestre deste ano. O Diretor sugeriu que o Conselho Curador tomasse as decisões referente às aplicações após o Curso de Política de Investimento, Responsabilidade dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência e a Visão do MPS, que se realizará em Campo Grande, no dia 25 de abril

deste ano. Neste evento, ficou decidido que, representando este Conselho, irão os Conselheiros Norato Marques e mais outro interessado que se manifestar. Em seguida, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e falou aos Conselheiros presentes da necessidade de ser realizado um estudo da Legislação do Previd, razão desta reunião Extraordinária. A Conselheira Maria Cristina lembrou que, se necessário, serão feitas sugestões para alterações na Lei Complementar 108/2006, que Institui o Regime e Próprio de Previdência Social do Município de Dourados-MS, alterada pela Lei Complementar 130/2008. Lembrou-se que será aberta possibilidade para que os Sindicatos possam também manifestar-se sobre a Legislação referente ao Instituto. Os Conselheiros pontuaram alguns assuntos e artigos da Lei que, na opinião, necessitam ser adaptados como: Perícia Médica, Eleição da Diretoria, Concurso para seleção de servidores do quadro, dentre outros. Após debates e estudos, os Conselheiros decidiram por pontuar futuras alterações e dar continuidade aos estudos nas próximas reuniões Ordinárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Solange Ribeiro da Costa

ATAS - PREVID

Norato Marques de Oliveira

Maria Cristina V. A. Silveira

José Vieira Filho

Nivaldo Gamarra

Osnice Lopes Coelho

Julia Barbosa Ferreira

Nilson Araújo Figueredo

Ramão Ágedo Vieira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 27/04/2011

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Informes da Diretoria: 1. Contratação de Empresa de Telefonia Móvel (apresentação de orçamentos pelo Miqueletti e Doutora Katiússia); 2. Avaliação de Investimento Financeiro/2011 (Miqueletti); 3. Aquisição de Anti-vírus (apresentação de orçamentos pela Doutora Katiússia); 4. Informações sobre a reunião com a Secretária de Administração (mudanças na perícia Laércio); - Informes do Conselho: 1. Palestra em Campo Grande (Norato); - Definição dos Orçamentos para compras de Mercado; - Revisão da Legislação do Instituto (Estudo). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Cleusa Ormedo de S. Marinho, Hebe de Oliveira Barrios, José Vieira Filho, Marcos Alves de Almeida, Osnice Lopes Coelho, Nilson Araújo Figueredo, Hélio do Nascimento, Gilberto Gonçalves dos Santos, Ramão Ágedo Vieira, Luiz Constâncio Pena Moraes, e, participação do Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti e Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. A Conselheira Solange Ribeiro Costa justificou sua ausência, via telefonema, alegando motivos pessoais. A Conselheira Júlia Barbosa Ferreira, também justificou sua ausência, via telefonema, pelo mesmo motivo. O Conselheiro Nivaldo Gamarra, justificou sua ausência via telefonema, por motivos profissionais. O Conselheiro Luis Carlos Rodrigues Moraes justificou sua ausência, via e-mail, por motivos pessoais. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e falou aos Conselheiros presentes da necessidade de se dar continuidade no estudo da Legislação do Previd. Assim, a primeira hora da reunião foi destinada ao referido estudo, com a orientação do Assessor Jurídico do Instituto, Doutor Ademir de Oliveira. Após os debates, foram

anotados os apontamentos e deliberaram pela continuidade da discussão na próxima reunião ordinária. Em seguida, o presidente falou aos presentes sobre sua participação e a do Conselheiro Ramão Ágedo, no Curso de Política de Investimento, Responsabilidade dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência e a Visão do MPS, em Campo Grande, realizado pela ADIMP-MS no dia 25 de abril deste ano. Complementando o dito pelo Presidente, também falou o Assessor Jurídico do Instituto, pois também participou do evento. Posteriormente, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, que falou aos Conselheiros sobre o estudo realizado para possível contratação de serviço de telefonia móvel. Nesta oportunidade, falou sobre algumas propostas que recebeu de empresas e vantagens que o Previd terá com a contratação do serviço. Assim, conforme proposto pelo Conselho em reunião passada, o Diretor demonstrou aos presentes que, tendo em vista que os gastos atuais com ligações de telefones fixos para celular chegam a atingir em média R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, o Instituto poderá diminuir estes gastos em até 30% (trinta por cento) com a contratação dos serviços. Dessa forma, todos os presentes aprovaram a realização de licitação para contratação da empresa de Telefonia Móvel. Em seguida, a Assessora Jurídica do Instituto, Doutora Katiússia, falou aos presentes sobre o estudo que está sendo realizado para licitação para compra de Anti-vírus, e nesta oportunidade, mostrou aos presentes alguns dos orçamentos apresentados a ela. A Conselheira Maria Cristina lembrou aos presentes que a compra já havia sido aprovada na reunião do dia 25 de março passado. Após apresentação dos orçamentos e debates entre os Conselheiros presentes, a Assessora fez mais alguns esclarecimentos, e, juntamente com a diretoria, dará continuidade aos trabalhos para a realização de licitação. Em seguida, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, falou aos presentes sobre a Avaliação de Investimento Financeiro deste ano de 2011. Ele orientou sobre algumas mudanças que podem ser realizadas nos investimentos para este ano, apresentou planilhas e sugeriu que se realizassem estudos, juntamente com os Conselheiros para se visualizar vantagens nos investimentos. Assim, ficou marcado este estudo para o próximo dia 04 de maio, às 13 horas. Em seguida, os Conselheiros Hélio do Nascimento e Gilberto Gonçalves, mostraram aos presentes os orçamentos de compras de mercado trazidos pela Diretoria no dia 13 de abril passado, que foram reformulados conforme deliberação da reunião ordinária daquele dia. Da forma como apresentadas, as despesas para compra de mercado foram aprovadas, sendo que a Diretoria, bem como, a Assessoria Jurídica do Instituto, tomarão providências para realização da compra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Hélio do Nascimento

Hebe de Oliveira Barrios

Norato Marques de Oliveira

Luiz Constâncio Pena Moraes

Maria Cristina V. A. Silveira

José Vieira Filho

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Gilberto Gonçalves dos Santos

Marcos Alves de Almeida

Ramão Ágedo Vieira

Osnice Lopes Coelho

Nilson Araújo Figueredo

DELIBERAÇÕES - COMED**DELIBERAÇÃO COMED Nº 011, DE 13 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola do SESC Dourados-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 13/04/2011, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 011, de 13/04/2011 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 13/04/2011,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 05 (cinco) anos, a contar de 2010, para a Escola do SESC Dourados-MS, localizada a Rua Toshinobu Katayama, Bairro Centro, nesta cidade de Dourados – MS.

Art. 2º. Para o início do ano letivo de 2012 a Unidade Escolar deverá providenciar:

I - adaptação dos banheiros infantis com barra de apoio e assento sanitário para deficientes respeitando a Lei de Acessibilidade.

II - ampliação do parque infantil conservando a caixa de areia.

Art. 3º. As ampliações que venham a ocorrer na estrutura física da Unidade

Escolar deverão respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 4º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação e informada a este órgão.

Art. 5º. As cópias dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Sanitário, bem como o relatório da Avaliação Institucional Interna e Externa deverão ser anexados ao Processo desta Unidade Escolar durante a vigência dos referidos Atos Autorizativos.

Art. 6º. Que o setor responsável da Secretaria Municipal de Educação oriente a Escola rigorosamente no que diz respeito à legislação de ensino.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de abril de 2011.

Prof. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 19/04/2011.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação